

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN  
ATA 002/2021 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO  
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte um, às quatorze horas, foi realizada por meio de Web conferência, a segunda reunião, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Doutor Francisco Alberto Caricati. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe da Divisão de Educação e Produção do Departamento Penitenciário – SEPROD/DEPEN, Senhor Boanerges Silvestre Boeno Filho; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, Senhor Edilson Pereira Spósito; o representante do Ministério Público Ricardo Casseb Lois; os Conselheiros: Ruy Alves Henriques Filho representante do Tribunal de Justiça em caráter consultivo, Aieda Muhieddine, André Ribeiro Giamberardino, Isabel Kugler Mendes, Elizabete Subtil de Oliveira, Rubens Recalcati, Maria Helena Orreda, Corina Alessandra Bezerra Caril Ribeiro, Mariana Emy Hirai, Denise Scoparo Penitente, Marcio Zapchon, Blacito Sampaio, Marilu Katia da Costa, Darla Cebulski, Alessandra Antunes do Prado, Samuel José da Silva Moreira, Gustavo Junior Lage Nogueira. Com ausências justificadas não compareceram os representantes das Missões nacionais, e os representantes da Instituto das Águas, e com ausências não justificadas não compareceram os representantes da Sanepar. O Presidente Dr. Caricati deu por aberta a reunião cumprimentando os conselheiros e os demais presentes, rendeu homenagem aos servidores do Depen (ativos e inativos) vítima de covid-19, falou dos cuidados que devemos ter e a solidariedade para com os familiares dos servidores. Tomaram posse nessa data o representante (Titular) do Tribunal de Justiça Dr. Ruy Alves Henriques Filho, conforme Decreto 6.100 09/11/2020, a representante (Suplente) da COHAPAR, Mariana Emy Hirai, conforme Decreto 4.573 de 05/05/2020. O Presidente deu as boas vindas aos novos membros e agradeceu pela participação deles no Conselho. Continuando, passou a palavra ao responsável pelo Fupen para explanar sobre o plano de trabalho do Fundo Penitenciário. Sr. Edilson cumprimentou o Dr. Caricati, os membros do Conselho e convidados presentes. Iniciou os trabalhos falando sobre o orçamento, a abertura do Superavit Financeiro, e a respeito do artigo 16 da Lei 17.140/2012, o qual trata das competências desse conselho sobre a deliberação e aprovação dos orçamentos de

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

despesa do Fundo e suas alterações significativas de acordo com os limites estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, e demais normas disciplinadoras da matéria, de conformidade com a Lei Orçamentária Anual. Relatou que pelo Decreto nº7031 de 08/03/2021, ficou aberto um crédito suplementar de ordem de setenta e quatro milhões em razão do Superávit Financeiro e de acordo com o art. 2º, nas Fontes 123, 258, e 281. Sendo que desse valor uma grande parte é recurso Federal destinado para a construção das unidades de Umuarama e Laranjeiras do Sul, e o detalhamento das ações está elencado no relatório descritivo, onde constam as autorizações de gastos. Na rubrica 33.90.30.00, Material de Consumo, (aquisições de materiais Diversos). Foi suplementado na fonte 123, valor de R\$ 682.654,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), (arrecadado pela SEFA), na fonte 258, R\$ 6.824.007,00, (seis milhões oitocentos e vinte quatro mil e sete reais), (arrecadado pelo Fundo) e na fonte 281, (recurso Fundo a Fundo), R\$ 8.041.203,00 (oito milhões, quarenta e um mil e duzentos e três reais). Na rubrica 33.90.36.00, Outros serviços - Pessoa Física (pagamento de Presos), fonte 258, no valor de R\$1.000.000,00, (um milhão de reais). Na rubrica 33.90.39.00, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na fonte 123, valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), na fonte 258, R\$1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil). Na rubrica 44.90.51.00, Obras, na fonte 281, R\$43.320.000,00(quarenta e três milhões, trezentos e vinte mil reais) e na rubrica 44.90.52.00 Aquisição de Material Permanente, na fonte 258, R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), na fonte 281, R\$7.650.000,00, (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). Essa abertura foi feita por meio do Decreto 7031. E o Conselho se reuniu para analisar e deliberar sobre os assuntos de maior interesse. Após a suplementação do orçamento, como ficou o quadro de detalhamento de despesa do Fundo. Lembrando que havia um orçamento mínimo aberto, em torno de três milhões e meio em disponibilidades. O Decreto é aberto seguindo o padrão com a descrição da despesa por rubrica, a fonte e a disponibilidade orçamentária nessa ordem, Material de Consumo, Pagamento em Penitenciária, Serviços Diversos, obras, e Equipamentos. Fechando um total do orçamento no valor de R\$ 77.668.014,00 (setenta e sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil e quatorze reais), no projeto atividade 6385. Disse que os valores que estão contingenciados, caso tenha receita que extrapole a previsão orçamentária no ano, poderá

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

solicitar o descontingenciamento. Prosseguindo, apresentou a arrecadação de receita de janeiro ao fechamento do mês de fevereiro de 2021, no total de R\$804.920,50 (oitocentos e quatro mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). As receitas arrecadadas foram de remuneração de depósito bancário, no valor de R\$15.611,35, (quinze mil seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos). De outros serviços (taxas administrativas cobradas das empresas que contrata mão de obra de presos), no valor de R\$411.702,61 (quatrocentos e onze mil setecentos e dois reais e sessenta e um centavos). Das multas penais no valor de R\$377.605,54 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Quanto aos gastos até o fechamento do mês de fevereiro de 2021, (lembrando que o orçamento inicial foi aberto final de janeiro), e ainda não havia o Superavit Financeiro, portanto, não havia disponibilidade orçamentária para fazer as indicações para investimentos em materiais. Foi feito o básico, pagamento de presos, na rubrica 3390.3600, empenhado referente ao mês de janeiro no valor de R\$181.197,76 (cento e oitenta e um mil e cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Pagamento de tarifa bancaria para o banco do Brasil em razão da geração de boletos no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Pagamento de PASEP, Obrigações Tributárias e Contribuições no valor de R\$ 3.752,44 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). De modo geral foi arrecadado R\$804.920,50 (oitocentos e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e gasto R\$186.550,20 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais, e vinte centavos), resultando em um Superavit Orçamentário de R\$618.370,74 (seiscentos e dezoito mil trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Na sequência, falou que o programa de trabalho do Fupen é o principal assunto de deliberação e debate do Conselho hoje. O orçamento atual que o Legislativo Estadual autorizou e o Governo fez abertura por meio dos Decretos do Orçamento inicial e Superavit Financeiro para realização dos gastos. Ficou autorizado em Material de Consumo, na fonte 123, no valor de 708.804,00 (setecentos e oito mil e oitocentos e quatro reais), na fonte 258, no valor de R\$7.803.007,00 (sete mil, oitocentos e três mil e sete reais), na fonte 281, no valor de R\$8.041.203,00 (oito milhões, quarenta e um mil e duzentos e três reais), para pagamento de Pecúlio; na fonte 258, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para serviços diversos na fonte 123, no valor de R\$525.000,00 (quinhentos

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

e vinte cinco mil reais), na fonte 258, no valor de R\$2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), para pagamento de Pasep, na fonte 101, no valor de R\$26.100,00 (vinte seis mil, e cem reais), na fonte 123. R\$500,00 (quinhentos reais), na fonte 258 R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para Obra , na fonte 281, no valor de R\$43.320.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e vinte mil reais), em Material de Investimento, na fonte 258, no valor de R\$4.600.000,00 (quatro milhões, e seiscentos mil reais), na fonte 281, no valor de R\$7.650.000,00 (sete milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), totalizando o orçamento atual no valor de R\$77.745.614,00. Assim sendo, o programa de trabalho e os gastos seguiriam da forma que está no plano de gasto, contudo, houve uma reunião no Departamento, com os grupos Administrativos, Financeiros Orçamentários, Assessoria de projetos, Assessoria de planejamento, e deliberou-se que havia a necessidade de alteração de parte dos valores disponíveis em Material de Consumo, para Investimento. Uma vez que no orçamento do Depen/Fundo (projeto atividade 6385), não havia disponibilidade para aquisição de Materiais incorporáveis ao patrimônio, houve um consenso dos grupos que se houvesse a mudança de valores, retirando R\$7.000.000,00 (sete milhões), de Material de Consumo e suplementando Investimentos. As despesas acima desse valor seriam custeadas com recursos da SESP/DEPEN, que é outra unidade Orçamentária e outro projeto atividade. Para subsidiar esta informação da necessidade que foi mencionada, cabe analisar o plano de gastos. Dessa forma, explanou todos os processos que estavam elencando na planilha de gastos, com a descrição das Aquisições de Equipamentos e Investimentos, onde estava a projeção de gastos dos sete milhões que colocariam no elemento 5200, que somados aos quatro milhões e seiscentos mil, cobririam as despesas elencadas na planilha de gastos para investimentos. O valor do plano de gasto em investimento seria de R\$11.615.121,85 (onze milhões, seiscentos e quinze mil e cento e vinte um real e oitenta e cinco centavos), menos os R\$4.600.000,00 (quatro milhões, seiscentos mil reais), já disponíveis no Fundo, faltariam os sete milhões para complementar. Quanto aos recursos financeiros o Fundo tem a disponibilidade nas contas bancárias de setenta e seis milhões, para fazer frente ao orçamentário, e a previsão de arrecadação no corrente ano é em torno de oito milhões, para cobrir os valores de setenta e sete milhões. Diante do exposto solicita uma

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

alteração orçamentária de sete milhões de custeio para colocar em Investimento. O Presidente passou a palavra para os conselheiros. Dr. Ricardo solicitou esclarecimentos a respeito da diferenciação entre material de Consumo e Material Permanente e se as aquisições com equipamentos de lavanderias e computadores seriam direcionadas para as Cadeias Públicas. O Sr. Edilson esclareceu que a parte de material foi demonstrado na planilha do plano de gasto, tudo que está relacionado na rubrica 30.00, é Material de Consumo, tendo sua utilização limitada a dois anos, como: chapa, matéria prima para fábrica de chinelos, para produzir domissanitários, para produção de blocos, pavers. (areia, pedra, pó de pedra. Cimento), epis, material de expediente, material de construção, material elétrico, ferramentas diversas e materiais para fábrica de uniformes (tecidos e aviamentos) e outros. Material de Investimentos é todo bem durável que em razão de seu uso corrente tem uma durabilidade superior a dois anos, sendo incorporado ao patrimônio do Estado. Em relação aos computadores parte será enviado aos gestores de Cadeia Pública. Da mesma forma os equipamentos de lavanderias serão direcionados para as Cadeias de gestão plena do Depen. Dr. Ricardo perguntou também sobre aquisição de fardamento com utilização de verba Federal. Disse ter feito um levantamento pelo GAESP, desses valores oriundos de transferência Federal, e, em qual definição seriam utilizados, ou em qual enquadramento está previsto na normativa de gastos. Sr. Edilson disse que as aquisições foram alvo de análise e aprovado pelo Depen Nacional, junto com as aquisições de tecidos, pois, esses são tratados de maneira diferenciada e têm a classificação do próprio órgão. Colocado para deliberação do Conselho, aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a constar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata que vai assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Francisco Alberto Caricati, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.

Francisco Alberto Caricati – Presidente

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES e

SUPLENTES:

Andre Ribeiro Giamberardino

Ruy Alves Henriques Filho

Isabel Kugler Mendes

Maria Helena Orreda

Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro

Denise Scoparo Penitente

Marcio Zapchon

Blacito Sampaio

Alessandra Antunes do Prado

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Marilu Katia da Costa

Samuel José da Silva Moreira

Aieda Muhieddine

Rubens Recalcati

Gustavo Lage Nogueira

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

Documento: **Ata00220212ReuniaodoConselho..pdf**.

Assinado digitalmente por: **Francisco Alberto Caricati** em 25/05/2021 16:49.

Assinado por: **Edviges Silva Pereira** em 25/05/2021 17:01, **Alessandra Antunes do Prado** em 27/05/2021 15:00, **Marilu Katia da Costa** em 31/05/2021 14:25, **Gustavo Junor Lage Nogueira** em 04/06/2021 08:55, **Samuel Jose da Silva Moreira** em 07/06/2021 10:20, **Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro** em 07/06/2021 18:28, **Blacito Sampaio** em 08/06/2021 09:02, **Denise Scoparo Penitente** em 15/06/2021 20:11, **Marcio Zapchon** em 16/06/2021 16:30.

Inserido ao protocolo **17.673.875-8** por: **Edviges Silva Pereira** em: 25/05/2021 14:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**fd9ccbfb7772ac66e5bec819ee4b1cd8**.